UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 08/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - POLO RIO REAL – EaD/UFBA

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função de Tutor Presencial para o curso de Licenciatura em Matemática - Polo Rio Real, EaD/IME/UFBA, **sem vínculo empregatício,** com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso e Polo de apoio presencial UAB/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para seleção de tutor presencial e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA;

1.2. Conforme Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso, ou áreas afins, e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.

1.3. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.

1.4. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e a Coordenação do Curso, conforme Quadro 01 - Cronograma de atividades abaixo:

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
30/05/2018	Publicação do **Edital** de Abertura do Processo Seletivo.
30/05/2018 a 10/06/2018	Período de **inscrições**.
11/06/2018	Divulgação das **inscrições homologadas**.
12/06/2018	Interposição de **recurso** sobre o indeferimento de inscrição, via email: coord.matead.ufba@gmail.com
13/06/2018	**Resultado da interposição de recurso** sobre o indeferimento de inscrição.
14/06/2018	Divulgação do **resultado da Análise Curricular**.
15/06/2018	Interposição de **recurso** sobre o resultado da Análise Curricular, via email: coord.matead.ufba@gmail.com
18/06/2018	**Resultado da interposição de recurso** sobre o resultado da Análise Curricular.
18/06/2018	**Resultado Final** do Processo Seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Atribuições comuns para o Tutor Presencial e Tutor a Distância:

- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e online no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc...;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem a tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos erespectivos materiais didáticos;
- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso;
- Realização de chat com os alunos, sempre que necessário.

2.2. Atribuições do Tutor Presencial:

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais;
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais;
- Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, durante os encontros presenciais no Polo;

- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do IME/UFBA;
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;
- Aplicar, corrigir e lançar notas no AVA MOODLE, das avaliações presenciais.

2.3. Carga Horária do tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Para o tutor presencial a carga horária será cumprida parte presencial no Polo de apoio do município de Rio Real - BA e parte a distância no AVA MOODLE.

2.4. Das Bolsas:

O candidato selecionado receberá bolsa de tutoria no valor de **R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017. Bem como, de acordo com a Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017. O candidato selecionado **não poderá acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão realizadas no período de **30/05/2018** a **10/06/2018**, com dois atos:

1º) o preenchimento da Ficha de inscrição online, disponível neste link;

2º) e o envio da documentação exigida abaixo, para o email: coord.matead.ufba@gmail.com, com o assunto "**Seleção Tutor Presencial Rio Real MATEMÁTICA – 2018**":

- Link do Currículo Lattes, preferencialmente;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Quadro 02 (escaneados);
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado).

3.2. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- Ter diploma de graduação na área do curso, ou áreas afins;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);
- Residir no município de Rio Real – BA, sede do polo presencial, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km deste (neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento município/residência/polo/município/residência).

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui **Análise Curricular** (eliminatória e classificatória).

4.2. A Análise Curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem uma pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos:

Quadro 02 – Itens para pontuação da análise curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Graduação em curso de Matemática (concluído).	02	20	40
Graduação em áreas afins do curso de Matemática (concluído).	02	10	20
Pós-graduação *stricto sensu* em curso de Matemática, ou áreas afins (concluído).	02	20	40
Pós-graduação *lato sensu* em curso de Matemática, ou áreas afins (concluído).	02	10	20
Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em curso de Matemática, ou áreas afins, e/ou EaD (em andamento).	02	05	10
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em curso de Matemática, ou áreas afins, e/ou EaD (concluído e acima de 100h).	05	02	10
Experiência profissional comprovada em docência na área de Matemática (por ano).	05	05	25
Experiência profissional comprovada em EaD (por ano).	05	05	25
Vínculo efetivo de servidor da UFBA.	01	10	10
Total			**200**

4.3. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br.

4.4. No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato com maior tempo de experiência comprovado em EaD;

b) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

c) candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo, conforme Cronograma do Quadro 01 do item 1.4., enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com com o assunto "**Recurso Tutor Presencial Rio Real MATEMÁTICA – 2018**";

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para Tutoria Presencial no **Polo UAB de Rio Real – BA**, localizado no Loteamento Bela Vista, S/N – Centro, Rio Real – Bahia, CEP: 48330-000, Telefones: (75) 3426-1994 / 3426-1065.

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o **cadastro de reserva** de Tutores do Curso e, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício, poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.

7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

7.6. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

Salvador, 30 de maio de 2018.

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância